



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.518, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMMAB DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230540, RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 2023.1406.001-IMMAB, UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2101 18 541 1804 2.092 – GERENCIAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – IMMAB; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO; OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMMAB. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO(A): IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.645.101/0001-21, VALOR GLOBAL: R\$ 28.179,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS), SIGNATARIOS: KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA / CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 05 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230205, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1802.001/SEMEB, PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.401.608/0001-89, CUJO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DO ITENS CONTRATUAIS DISCRIMINADOS, EM VIRTUDE DAS QUANTIDADES CONTRATADAS PARA MANTER OS SERVIÇOS DO CONTRATO. DAS ALTERAÇÕES: O VALOR DOS ITENS ACRESCIDOS SERÁ DE R\$ R\$ 75.000,32(SETENTA E CINCO MIL REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% DA QUANTIDADE DO CONTRATO. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA / SAMILLE DA SILVA PEREIRA. LIMOEIRO DO NORTE(CE), 27 DE JULHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2303.001-SEMEB

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) MESES DE ALUNOS DA REDE UNIVERSITÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VENCEDORA AS EMPRESAS: 01: MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 03, NO VALOR TOTAL DE 474.610,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS), 02: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.874.590/0001-93, VENCEDORA DOS ITENS 02 E 04 NO VALOR TOTAL DE 566.210,92 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), 03: GENTIL GUIMAMRAES SARAIVA JUNIOR (JS TRANSPORTE E TURISMO), INSCRITA NO CNPJ Nº 21.584.246/0001-28, VENCEDORA DO ITEM

05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.031,13 (QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), TENDO O PROCESSO SIDO HOMOLOGADO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 01 DE AGOSTO DE 2023, MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2806.001/SEMAS

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VENCEDORA AS EMPRESAS: 01- MULTIMAI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 42.092.696/0001-73, VENCEDORA DO ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), 02- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 33.428.938/0001-66, VENCEDORA DO ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.790,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), 03- CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE MANUT EM IMPRES. LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.788.915/0001-28, VENCEDORA DO ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.756,50 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), 04- INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 20.795.155/0001-79, VENCEDORA DO ITEM 04 NO VALOR TOTAL DE R\$ 784,70 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). TENDO O PROCESSO HOMOLOGADO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 01 DE AGOSTO DE 2023, MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

RAIMUNDO AILTON GADELHA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO AILTON GADELHA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MORROS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ASSUNTO: Dispõe sobre aprovação da nova lei do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal N.º 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei N.º 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e N.º 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o CMSLN/CE, é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, ocorrida no dia 29 de março de 2023 e a 6ª Reunião Ordinária do CMSLN/CE, realizada no dia 26 de julho de 2023, ambos de modo presencial, apreciou a nova proposta de lei que dispõe sobre a organização e as atribuições do CMSLN/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de lei que dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE.

Art. 2º - Encaminhar a proposta de lei para a Procuradoria Geral do Município para as devidas providências legais e de encaminhamentos ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 26 de Julho de 2023.

Nacélio Alves do Nascimento,
Presidente.

Clauderlângia Silva Leitão,
Vice-Presidente.

Arlene Maia de Araújo,
Secretária Geral.

João Ribeiro da Costa,
Secretário Adjunto.

Homologo a Resolução CMS N.º 83, de 02 de agosto de 2023, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Deolino Júnior Ibiapina,
Secretario de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS

EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: I aditivo de Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: Ampliação de 5 vagas para agentes de monitoramento de saúde, conforme exigência do ministério da saúde conforme PORTARIA GM/MS Nº 441, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que Credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde com gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 56.700,00(cinquenta e seis mil e setecentos reais) acrescidos ao contrato inicial, para o período de 03 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Atenção Básica de Saúde: 0901.10.302.1004.2.050. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)